



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 22 de abril de 2025.

Ofício Gab, nº. 306/2025

Ref.: Resposta da indicação nº 86/2025 – William Gustavo de Araújo

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício nº 44/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.04.22
12:21:43 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO N.º 5126/2025
DATA: 22/04/2025 Hrs. 12:40
ASS.: *[Assinatura]*

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Joanópolis, 14 de Abril 2025

Ofício nº: 044/2025
Assunto: Indicação Nº 86/2025

Ilmo. Senhor.



Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste oferecer resposta à Indicação nº86/2025, disposta por William Gustavo de Araújo, nobre vereador em exercício na Câmara Municipal de Joanópolis, em atenção à solicitação, informamos que a substituição das placas de "Pare" será realizada em conjunto com a Secretaria de Obras e o setor de Fiscalização, contemplando o processo de remoção e instalação de novas placas, com o objetivo de melhorar a sinalização viária.

No que se refere às placas de "Proibido trânsito de caminhões no entorno da praça", esclarecemos que já existem algumas instaladas. Contudo, a administração municipal está empenhada em ampliar a sinalização, com a instalação de novas placas em pontos estratégicos, visando à melhoria da organização e segurança do tráfego no município.

Nada mais havendo a tratar, aproveito do ensejo para renovar a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente,

Antonio Roberto Cardoso Graciano
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Serviços Municipais

Ao Excelentíssimo Sr.
Cristiano Benedito
Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 86/2025

William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, Indica que seja substituída as placas de pare para deixá-las mais visíveis em toda cidade. Indica ainda, que sejam recolocadas as placas de *Proibido trânsito de caminhões em volta da praça*, exceto aos veículos de carga e descarga.

JUSTIFICATIVA

A substituição das placas de pare por novas mais visíveis é fundamental para garantir a segurança dos pedestres e motoristas em toda cidade. As placas atuais podem estar desgastadas, danificadas ou simplesmente não são suficientemente visíveis, o que pode levar a acidentes e confusão no trânsito.

Além disso, a recolocação das placas de "Proibido trânsito de caminhões em volta da praça", com a exceção para veículos de carga e descarga, é necessária para manter a organização e a segurança do trânsito na área. Essa medida ajudará a reduzir o fluxo de caminhões pesados na região, minimizando o risco de acidentes e melhorando a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da praça.

A combinação dessas duas medidas contribuirá significativamente para melhorar a segurança e a fluidez do trânsito na cidade, além de proteger os pedestres e motoristas. É importante que as autoridades competentes avaliem e implementem essas mudanças o mais rápido possível.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 27 de março de 2025.

William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N°
DATA 27/03/25 HRS. 10:48
ASS.